

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 03/2023

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC**, em colaboração com a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**, torna público o lançamento da presente Chamada Pública com o intuito de selecionar bolsistas pesquisadores para o **PROGRAMA DE FOMENTO A PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**, para fortalecer a Ciência, Tecnologia e/ou Inovação (CTI), atendendo a demanda da sociedade catarinense na consolidação de processos e serviços em diversas áreas e setores, buscando o fortalecimento das parcerias público e privadas nacionais e internacionais baseadas em projetos e processos de CTI, fortalecendo o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos Catarinenses, **considerando**:

- Que a Fapesc é agência de fomento executora da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina;

- A observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos pelos arts. 136, inciso II, 144, inciso XII, 176, 177 e 193 da Constituição do Estado, e o art. 5º do decreto estadual 965/2012, onde a Fapesc tem por objetivos:

- fomentar e programar soluções de tecnologia de informação e comunicação para ciência, tecnologia e inovação, inclusive para a administração pública;
- fomentar o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente em parceria com instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado, pela transferência de conhecimento e interação de competências, podendo subvencionar a permanência de pesquisadores de comprovada qualificação no âmbito de programas específicos;
- Promover e estimular a realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas, do

país ou do exterior, concedendo-lhes os recursos necessários para a contratação de bolsistas vinculados a projetos de pesquisas e para quaisquer outras providências condizentes com os objetivos visados; e

- Que compete à UDESC realizar e estimular Pesquisa, Ciência, Tecnologia e/ou Inovação, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios às entidades parceiras e à comunidade, de acordo com as diretrizes atribuídas pela Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

1 DO OBJETO

Seleção de pesquisadores mestres e doutores, especialistas capacitados em diversas áreas do conhecimento científico e tecnológico por meio da oferta de bolsas de Desenvolvimento Científico Regional – DCR e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – SET, para atuarem em desenvolvimento, pesquisa e inovação na Universidade do Estado de Santa Catarina, junto a projetos e laboratórios de excelência da UDESC, atendendo a demanda da sociedade catarinense para a consolidação do processo de desenvolvimento, buscando o fortalecimento das parcerias público e privadas nacionais e internacionais baseadas em projetos e processos de CTI.

2 DOS OBJETIVOS

- a) Pesquisar material biológico obtido em audiência e realizar testes de paternidade pela análise do DNA, no âmbito do Programa DNA em audiência em Santa Catarina (PRODNASC);
- b) Gerar tecnologia de propagação de espécies florestais nativas e facilitar o acesso de informações e rastreabilidade sobre mudas de espécies florestais possibilitando o conhecimento do uso e formas de manejo;
- c) Desenvolver cultivares de morangueiro mais adaptadas a cada polo produtor brasileiro;
- d) Realizar o reconhecimento de problemáticas no diagnóstico, protocolos terapêuticos e preventivos em atendimentos clínicos realizados no Hospital de Clínicas Veterinárias do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC-Lages;
- e) Desenvolver e validar protocolos de análise ecotoxicológica do risco de agrotóxicos para organismos de solos tropicais e subtropicais, utilizando fungos micorrizicos arbusculares;
- f) Analisar a qualidade e viabilidade de sementes e sua produção no desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de sementes;
- g) Realizar as análises químicas em amostras de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluente;

- h) Realizar a análise de solos para desenvolvimento de ferramenta de diagnóstico da qualidade química dos solos do Planalto Serrano e de outras regiões de Santa Catarina;
- i) Desenvolver e validar métodos de análise de compostos orgânicos e inorgânicos em alimentos de origem vegetal e produtos derivados;
- j) Obter materiais nanoestruturados e caracterizá-los em relação suas características químicas, morfológicas e cristalográficas;
- k) Realizar análises química e de estados de oxidação de materiais metálicos, cerâmicos, polímeros e semicondutores, através da técnica de XPS (X-ray photoelectron spectroscopy);
- l) Aprimorar e validar metodologia de análises químicas do Laboratório de Análises Instrumentais;
- m) Produzir um novo material para uso como massa refratária utilizando resíduos sólidos industriais;
- n) Estudar conversores multifuncionais para aplicação em microrredes de energia;
- o) Desenvolver e caracterizar ligas de titânio do tipo- β metaestáveis modificadas com nanopartículas com função antibacteriana, capazes de atender os requisitos mecânicos, tribológicos e biológicos;
- p) Investigar respostas e implicações da utilização da terapia manual focada na fáscia em sujeitos com covid longa;
- q) Desenvolver protocolos para a avaliação de parâmetros de saúde óssea em adolescentes de baixo nível socioeconômico;
- r) Aprimorar medida não invasiva de mensuração da capacidade oxidativa muscular no treinamento aeróbio para melhorar o metabolismo oxidativo e o desempenho motor;
- s) Analisar a eficácia o desempenho zootécnico e qualidade de carne do uso de novas formulações de aditivos/produtos com ingredientes de origem vegetal e animal (blends) como alternativa na substituição de antibióticos convencionais na alimentação de frangos de corte;
- t) Desenvolver tecnologias para subsidiar a execução da consulta de enfermeiros nas Redes de Atenção à Saúde, bem como criar e organizar cursos de capacitação para instrumentalizar os enfermeiros para a execução da Consulta.;
- u) Desenvolver de tecnologias para avaliar e otimizar processos enzimáticos em alimentos e sistemas poliméricos multicomponentes para aplicações em indústrias de alimentos, embalagens e correlatas;
- v) Desenvolver o processo de produção de biopolímeros a partir da biomassa de microalgas cultivadas em efluentes, para uso na indústria de materiais plásticos;

- w) Avaliar o efeito da adição de aditivos nas propriedades mecânicas, térmicas, morfológica e de solubilidade de biomateriais, biofilmes e esferas, obtidos a partir de alginato de sódio visando a aplicação dos biomateriais desenvolvidos em processos de adsorção de poluentes;
- x) Projetar, construir e avaliar a capacidade de produção de dois equipamentos utilizados no cultivo de microalgas (*raceway* e fotobiorreator tubular);
- y) Modelar um banco de dados geoespacial tridimensional e gerar produtos cartográficos voltados ao direcionamento de ações de potencialização da resiliência nas edificações a partir da instalação de dispositivos de mitigação frente aos processos de inundação;
- z) Desenvolver metodologia pautada nos objetivos da ODS que maximizam o patrimônio natural Geoparque Mundial da UNESCO Caminhos dos Cânions do Sul.

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Podem concorrer à presente Chamada Pública, candidatos com titulação mínima de Mestrado ou de Doutorado, a depender da vaga escolhida, com comprovada experiência na área específica de seleção, apresentando qualificação de acordo com o estabelecido no **Anexo I**.

3.2 Os critérios de admissibilidade compreenderão os requisitos mínimos de:

- a) Titulação Técnica Obrigatória e Capacidade Técnica Obrigatória exigidas de acordo com o **Anexo I** da presente Chamada Pública;
- b) Comprovante de registro em Conselho de Classe, quando exigido para a vaga escolhida;
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Documento oficial com foto, e;
- e) Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina.

3.3 A análise dos requisitos acima será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

3.4 Para comprovação da Capacidade Técnica Obrigatória, referente a Tabela 03 - Avaliação do mérito técnico-científico do candidato, serão analisados somente os 05 (cinco) primeiros documentos anexados na plataforma de CTI da Fapesc.

4 CRONOGRAMA

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública no site da Fapesc	04/05/2023	

Submissão da candidatura na Plataforma de CTI Fapesc (<i>online</i>)	04/05/2023	05/06/2023
Análise e seleção das candidaturas	05/06/2023	07/07/2023
Divulgação do resultado preliminar no site da Fapesc	12/07/2023	
Período para apresentação de recurso administrativo	12/07/2023	18/07/2023
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	24/07/2023	
Entrega do Termo de Compromisso dos bolsistas (Anexo II) para vinculação em 01/08/2023	Até 25/07/2023	

4.1 A equipe técnica responsável pela Plataforma estará disponível para suporte no horário de funcionamento da Fapesc. Sendo assim, a Fapesc não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

5 RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O valor global estimado a ser aplicado na presente Chamada Pública é de até **R\$ 4.684.800,00** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) para serem aplicados em 41 (quarenta e uma) bolsas, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogável 01 (uma) vez por igual período, mediante avaliação substanciada da UDESC e da Fapesc, sendo o valor descentralizado à Fapesc pela UDESC.

5.2 A descentralização dos recursos pela UDESC à Fapesc deverá ocorrer 30 (trinta) dias antes do início da concessão da bolsa.

5.3 Os recursos financeiros serão referentes ao pagamento de bolsas, no valor mensal estipulado de acordo com o grau de titularidade e de acordo com a Política de Bolsas Fapesc, com o objetivo de estimular a fixação de pesquisadores com destacado desempenho acadêmico e tecnológico e/ou reconhecida competência profissional em áreas estratégicas e temas de interesse da UDESC para a promoção do desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Bolsa referência e Valores

Bolsa Referência	Valor Bolsa (R\$)
DCR-B – Pesquisador Doutor há no mínimo 1 (um) ano, com	5.200,00

experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação.	
SET-E – Profissional com título de mestre, na área de execução do projeto, há no mínimo 2 (dois) anos, e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	4.200,00

5.4 A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes, concomitantemente com os certificados anexados. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior.

6 DAS VAGAS

6.1 Por intermédio da presente Chamada Pública serão disponibilizadas 41 (quarenta e uma) vagas, conforme **Anexo I**, sendo 23 para nível DCR – B (pesquisador doutor) e 18 para nível SET-E (pesquisador mestre) para atuação em Setores (Laboratórios e Hospital Veterinário) de seis centros de ensino da UDESC no desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, de acordo com a Tabela 2:

Tabela 2 - Setor da UDESC onde a pesquisa será desenvolvida e vaga para atuação

Centro	Setor da UDESC	Vaga	Nível	
			DCR-B	SET-E
CAV - Lages	Laboratório de Análises Genéticas DNA UDESC	Programa DNA em Audiência em Santa Catarina (PRODNASC)	03	01
	Laboratório de Biotecnologia florestal	Sistema de Rastreabilidade de Mudanças e Micropropagação de Espécies Florestais Nativas	01	-
	Laboratório de Fruticultura e Vitivinicultura	Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional	03	-
	Hospital de Clínicas Veterinárias Professor Lauro Ribas Zimmer (HCV)	Reconhecimento de problemas diagnósticos e terapêuticos no atendimento médico veterinário	-	02
	Laboratório de Ecologia do Solo	Estabelecimento de protocolos para avaliação do efeito tóxico de substâncias químicas em organismos de interesse agrícola	-	01
	Laboratório Oficial de Análise de Sementes	Ciência, tecnologia e inovação para desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva	02	01

		de sementes		
	Laboratório Sala de Equipamentos do Departamento de Solos e Recursos Naturais	Determinação de elementos químicos presentes em amostras de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluente	-	01
	Laboratório de Análise de Solos e Calcário	Análise química de solos e Calcário	-	01
	Laboratório de Análises Cromatográficas	Análise de compostos em alimentos de origem vegetal e derivados por meio de técnicas cromatográficas	01	-
CCT -Joinville	Laboratório de Microscopia Eletrônica de Transmissão	Obtenção e Caracterização de Materiais Nanoestruturados	01	-
	Laboratório de Plasmas, Filmes e Superfícies	Análise de superfícies por espectroscopia de fotoelétrons excitados por raios-X	01	-
	Laboratório de Análise Instrumental (LAI)	Desenvolvimento e aprimoramento de métodos de análises químicas no LAI	-	02
	Laboratório de Raios X e Microscopia Eletrônica de Varredura	Aproveitamento de resíduos de materiais refratários para o desenvolvimento de novos materiais para a indústria de fundição	01	01
	Laboratório de eletrônica de Potência	Desenvolvimento de Conversores Multifuncionais Aplicados em Microrredes de Energia Elétrica	-	02
	Laboratório de Análise Térmica da UDESC Joinville	Desenvolvimento e caracterização de ligas de titânio tipo metaestáveis para aplicações como biomateriais	01	
CEFID - Florianópolis	Núcleo de Pesquisas em Ciências da Saúde (Nupecis)	Desenvolvimento de protocolos para avaliação da saúde óssea de adolescentes de baixo nível socioeconômico	01	
	Laboratório de Postura e Equilíbrio	Estudo do comportamento do tecido fascial frente a terapia manual: implicações na reabilitação da COVID longa	01	
	Laboratório de Pesquisas em Desempenho Humano	Aprimoramento de medidas não invasivas para mensuração in situ da capacidade oxidativa muscular	01	

CEO - Chapecó	Multilaboratórios: Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal Laboratório de Morfofisiologia Vegetal Laboratório de Solos e Sustentabilidade Laboratório de Nutrição Animal Laboratório de Microscopia e Parasitologia Laboratório de Microbiologia e Biologia molecular Laboratório de Aquicultura Setor de Avicultura da Fazenda Experimental da UDESC Oeste	Combinações de aditivos alimentares naturais com ação antimicrobiana em substituição a antibióticos convencionais na avicultura de corte: impactos sobre eficiência produtiva e composição e qualidade de carne	02	01
	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica - Enfermagem	Desenvolvimento de tecnologias para a consulta do enfermeiro nas redes de atenção à saúde	-	02
	Multilaboratórios: Laboratório da Qualidade dos Alimentos (QUALIAL) Laboratório de Materiais Laboratório de Pesquisa Laboratório de Química de Alimentos Laboratório de Métodos Analíticos e Química Ambiental (LabMAQA)	Processos enzimáticos em alimentos e desenvolvimento de sistemas poliméricos multicomponentes		02
CERES - Laguna	Laboratório de Cultivo e Biotecnologia de Algas (LCBA)	Bioplásticos de microalgas cultivadas em efluente: uma alternativa sustentável para a indústria catarinense	01	-
	Multilaboratórios: Laboratório de Desenvolvimento de Materiais	Avaliação do efeito da adição de diferentes aditivos nas propriedades mecânicas, térmicas e morfológicas de biomateriais obtidos a partir de alginato de sódio	01	

	Laboratório de Análise Química Ambiental			
	Laboratório de Mecânica, Máquinas e Motores			
	Multilaboratórios: Laboratório de Mecânica, Máquinas e Motores – Lab3M Laboratório de Cultivo e Biotecnologia de Algas – LCBA	Desenvolvimento e Avaliação de Equipamentos para a Produção de Biomassa de Microalgas	01	
FAED - Florianópolis	Laboratório de Geologia e Mineralogia	Estudo parametrizado dos ODS/ONU visando a promoção do Patrimônio Natural do Geoparque Mundial da UNESCO Caminhos dos Cânions do Sul		01
	Laboratório de Geoprocessamento - GEOLAB	Modelagem de banco de dados geoespaciais tridimensional e documentação cartográfica para direcionamento de ações de gestores públicos, visando ampliação da resiliência à inundação nos municípios catarinenses	01	
Total de pesquisadores doutores			23	
Total de pesquisadores mestres				18
Total de Pesquisadores			41	

6.2 Das atribuições dos bolsistas

Atuando junto a professores supervisores e pesquisadores doutores da UDESC, os pesquisadores mestres e doutores, objeto da presente Chamada Pública, terão como principal atribuição o apoio técnico e gerenciamento de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos em Laboratórios da UDESC, conforme objetiva cada projeto, desde a sua concepção prática, operacionalização, atendimento na prestação de serviços, análises laboratoriais, consolidação dos dados, operacionalização e divulgação do resultados junto aos partícipes e sociedade em geral.

6.2.1 Além das atribuições especificadas nos itens acima, os bolsistas deverão cumprir os objetivos do Programa por meio das atividades, entregas e produtos descritos no item 11.1.1 da presente Chamada Pública, nos termos e nos limites de suas competências técnicas, profissionais e acadêmicas.

6.2.2 Os bolsistas exercerão suas funções e receberão valor da bolsa por um período de 12 (doze) meses, prorrogável 01 (uma) vez por igual período, mediante avaliação substanciada da UDESC e da Fapesc.

6.2.3 Os casos de acúmulo de vínculos serão analisados considerando a Resolução Conselho Superior Fapesc nº 01/2022 (Política de Bolsas Fapesc) e Resolução Conselho Superior Fapesc nº 02/2022 (Altera a Resolução nº 01, de 16 de março de 2022).

7 INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos às vagas descritas no **Anexo I** desta Chamada Pública deverão cadastrar-se na Plataforma de CTI da Fapesc – (<http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc>), observados prazos constantes no Item 4 - Cronograma.

7.2 Será aceita a inscrição em somente uma **vaga** de acordo com o **Anexo I** desta Chamada Pública.

7.3 No momento da inscrição os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar os seguintes arquivos no formato PDF contendo:

- a) Documento de Identidade (RG ou CNH);
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência atualizado de no mínimo 03 (três) meses (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração (modelo Anexo V) do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;
- d) Diploma de Graduação, de Mestrado e de Doutorado expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para a vaga de pesquisador nível DCR-B. Na impossibilidade de apresentar o diploma de doutorado, aceita-se a cópia da Ata de defesa, que deverá, obrigatoriamente, ser substituída pelo diploma na data da entrega do Termo de Compromisso de Bolsista para a admissão. Em caso de Diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº 3 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- e) Diploma de Graduação e de Mestrado expedidos por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação para a vaga de pesquisador nível SET-E. Na impossibilidade de apresentar o diploma de mestrado, aceita-se a cópia da Ata de defesa, que

deverá, obrigatoriamente, ser substituída pelo diploma na data da entrega do Termo de Compromisso de Bolsista para a admissão. Em caso de Diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº 3 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

- f) Comprovante de registro em Conselho de Classe quando exigido para a vaga escolhida. O registro no conselho de classe deverá estar ativo no momento da contratação;
- g) Comprovante de titulação complementar em Especialização *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, se houver;
- h) Comprovações de Capacidade Técnica Obrigatória de acordo com o Anexo I e Tabela 3 do item 7.6;
- i) Comprovante de produção científica, de acordo com o Anexo I e Tabela 3 ou Tabela 3.1, considerando a vaga 01 e 02, do item 7.6, quando houver;
- j) Cópia do currículo na Plataforma *Lattes* em formato PDF atualizado nos últimos 3 (três) meses;

7.4 Não será permitido anexar ou substituir qualquer documento ou informação, após o envio eletrônico da proposta pela Plataforma de CTI da Fapescc, ainda que dentro do prazo.

7.5 Serão considerados para efeito de análise somente documentos legíveis e desbloqueados.

7.6 Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados juntamente com a tradução para a Língua Portuguesa.

7.7 É responsabilidade do candidato conferir todos os arquivos anexados na Plataforma Fapescc quando da submissão da candidatura. Não serão considerados arquivos que não tenham *upload* concluídos.

8 ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 A análise e o julgamento de mérito quanto à qualificação técnica terão caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pelo Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Chamadas Públicas da Fapescc (CPAA) juntamente com representante da UDESC que, dependendo da necessidade, poderão solicitar a assessoria de consultores *ad hoc*, sendo o resultado homologado pela Diretoria Executiva da Fapescc.

8.2 A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes e, para isso, deve ser apresentada cópia dos diplomas e/ou atestados mencionados no Currículo. Somente serão válidos diplomas emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº 3 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.3 O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior. A Capacidade Técnica Complementar e Produção Científica será comprovada por meio dos documentos descritos na Tabela 3 do Item 7.6 para cada vaga.

8.4 Serão aceitos para efeito de comprovação de capacidade Técnica Obrigatória e Produção Científica os documentos emitidos no último quinquênio a contar da data final de inscrição a esta Chamada Pública.

8.5 O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência do Currículo Lattes concomitantemente com os certificados anexados, sendo concedida a pontuação de acordo com a Tabela 3 constante no Item 7.6.

8.6 - Avaliação do mérito técnico-científico

Tabela 3 - Avaliação do mérito técnico-científico do candidato

Qualificação Técnica	Descrição do item	Recursos Técnicos	Documentos apresentados		Pontuação do item		Pontuação Máxima Total
			Quantidade	Pontuação	Mínima	Máxima	
a) Titulação Técnica Obrigatória	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a bolsa pretendida.	Mestrado (obrigatório para o nível Nível SET-E e para o Nível DCR-B)	1	20 por diploma	1	20	50
		Doutorado (obrigatório Nível DCR – B)	1	30 por diploma	1	30	
b) Titulação Técnica não Obrigatória	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a vaga pretendida.	Especialização Lato Sensu (não-obrigatório)	0 a 1	5 por diploma	0	5	5

c) Capacidade Técnica Obrigatória	Capacidade técnica comprovada conforme especificações relacionadas no Anexo I, de acordo com a bolsa pretendida, nos últimos 5 anos	Documentos que comprovem a experiência técnica descrita no Anexo I, de acordo com a vaga pretendida.	1 a 5	2 por documento	2	10	10
d) Produção Científica	Artigo publicado em revista científica, na área pretendida conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	Qualis A	0 a 5	3 por artigo	0	15	35
	Artigo publicado em revista científica, na área pretendida, conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	Qualis B	0 a 5	2 por artigo	0	10	
	Livro ou Capítulo de Livro na área pretendida, conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	Com ISBN	0 a 5	2 por livro ou capítulo	0	10	
Total Máximo de Pontos							100

Tabela 3.1 - Avaliação do mérito técnico-científico do candidato para a Vaga 01 e Vaga 02 - Programa DNA em Audiência em Santa Catarina (PRODNASC) - Laboratório de Análises Genéticas DNA UDESC

Qualificação Técnica	Descrição do item	Recursos Técnicos	Documentos apresentados		Pontuação do item		Pontuação Máxima Total
			Quantidade	Pontuação	Mínima	Máxima	

a) Titulação Técnica Obrigatória	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a bolsa pretendida.	Mestrado (obrigatório para o nível Nível SET-E e para o Nível DCR-B)	1	20 por diploma	1	20	50
		Doutorado (obrigatório Nível DCR – B)	1	30 por diploma	1	30	
b) Titulação Técnica não Obrigatória	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a vaga pretendida.	Especialização Lato Sensu (não-obrigatório)	0 a 1	5 por diploma	0	5	5
c) Capacidade Técnica Obrigatória	Capacidade técnica comprovada conforme especificações relacionadas no Anexo I, apenas para as vagas do Laboratório de Análises Genéticas DNA UDESC	Experiência em determinação de paternidade humana pela análise do DNA, utilizando marcadores moleculares	1 a 20 semestres	0,25 por semestre	0,25	5	25
		Experiência no tratamento/ análise matemático/ estatístico de dados moleculares para uso em laudos de determinação de paternidade humana pela análise do DNA	1 a 20 semestres	0,25 por semestre	0,25	5	
		Experiência no Analisador genético AB 3130 ou AB 3500 e software GeneMapper ID-X	1 a 20 semestres	0,25 por semestre	0,25	5	
		Experiência na emissão de laudos de determinação de paternidade humana pela análise do DNA	1 a 20 semestres	0,5 por semestre	0,5	10	

d) Produção Científica	Artigo publicado em revista científica, na área pretendida conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	Qualis A	0 a 5	2 por artigo	0	10	20
	Artigo publicado em revista científica, na área pretendida, conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	Qualis B	0 a 5	1 por artigo	0	5	
	Livro ou Capítulo de Livro na área pretendida, conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	Com ISBN	0 a 5	1 por livro ou capítulo	0	5	
Total Máximo de Pontos							100

8.7 Caso o candidato não apresente a **qualificação mínima**, que corresponde a Titulação Técnica Obrigatória e Capacidade Técnica Obrigatória, solicitada para cada vaga, este será **desclassificado**.

8.8 Pesquisador bolsista Nível DCR-B: considerando a Vaga 01, caso o candidato obtenha pontuação inferior a 51,25 pontos será considerado **reprovado**;

8.9 Pesquisador bolsista Nível DCR-B: considerando as demais vagas, caso o candidato obtenha pontuação inferior a 52 pontos será considerado **reprovado**;

8.10 Pesquisador bolsista Nível SET- E: considerando a Vaga 02, caso o candidato obtenha pontuação inferior a 21,25 pontos será considerado **reprovado**;

8.11 Pesquisador bolsista Nível SET- E: considerando as demais vagas, caso o candidato obtenha pontuação inferior a 22 pontos será considerado **reprovado**;

8.12 Caso o candidato obtenha pontuação igual ou superior a pontuação mínima exigida para a vaga, e não se enquadre no número de vagas, será considerado **classificado**.

8.13 Caso ocorra empate, o desempate será efetuado considerando a pontuação máxima em capacidade técnica complementar; caso o empate ainda persista será considerada a máxima pontuação em artigos publicados em revista com Qualis A; caso o empate ainda persista, será considerado a máxima pontuação em artigos publicados em revista com Qualis B; e, caso o empate ainda persista, será considerada a máxima pontuação em livros ou capítulos de livros.

9 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso administrativo no prazo estipulado no item 4 - Cronograma, cabendo ao CPAA, juntamente com a UDESC, manifestar-se sobre os recursos.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via Plataforma CTI da Fapesc. Eventuais questionamentos podem ser enviados ao endereço eletrônico inova.gov@fapesc.sc.gov.br.

9.3 O CPAA analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Diretoria Executiva, que deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do resultado.

9.4 Após análise dos recursos administrativos, os resultados serão divulgados no site da Fapesc, conforme previsto no item 4 - Cronograma. A divulgação dos resultados poderá sofrer retificação, com base nos recursos efetuados e decisões motivadas proferidas.

9.5 Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- a) informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- b) envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados;
- c) questionamentos quanto aos critérios avaliativos dos consultores/avaliadores *ad hoc*.

9.6 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A Fapesc disponibilizará a relação dos candidatos aprovados e a distribuição das cotas de bolsa no site da Fapesc www.fapesc.sc.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos prazos previstos, conforme Item 4 - Cronograma.

10.2 Após a publicação dos resultados, os candidatos aprovados que não possuírem pendências, de qualquer natureza, com a UDESC, a Fapesc e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, serão convocados conforme ordem de classificação.

10.3 O candidato que não responder ao e-mail de convocação em até 2 dias úteis, poderá ser eliminado do processo seletivo, perdendo sua vaga para o próximo candidato na classificação subsequente.

10.4 O candidato uma vez convocado, caso não queira assumir imediatamente a bolsa, poderá requerer sua desistência do certame ou sua reclassificação na lista de aprovados.

10.5 Na reclassificação, o candidato declara sua opção por ser incluído após a última posição da lista de classificados, podendo ser novamente convocado caso haja nova oferta de vagas, observando-se o prazo de vigência da presente Chamada Pública.

10.6 O direito à reclassificação somente poderá ser exercido uma vez e não terá efeito caso não haja mais candidatos a se convocar.

11 IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

11.1 Para a implementação das bolsas será necessário o envio à Fapesc do Termo de Compromisso de Bolsa Fapesc (Anexo II) devidamente rubricado, assinado e digitalizado, conforme prazos constantes no Item 4 – Cronograma.

11.2 A omissão no envio ou preenchimento incorreto dos documentos impedirá o pagamento das bolsas.

11.3 O pagamento mensal das bolsas será feito pela Fapesc, após descentralização da UDESC, diretamente aos bolsistas.

11.4 O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista pela Fapesc no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) estando sujeito ao cronograma de processamento do respectivo sistema. Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso de Bolsa Fapesc assinado, conforme prazos estabelecidos no Item 4 - Cronograma.

11.5 Os bolsistas selecionados deverão indicar Conta Corrente de sua titularidade no Banco do Brasil para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.

11.6 Não serão realizados pagamentos retroativos de bolsa.

11.7 A desvinculação do bolsista deve ocorrer, preferencialmente, no último dia do mês. Caso a desvinculação ocorra no decorrer do mês, a bolsa será paga proporcionalmente aos dias em que o bolsista ficou vinculado.

11.8 O bolsista que se candidatar à vaga que exija credenciamento em conselho profissional deverá, para efeito de implementação da bolsa, apresentar **Registro Ativo** no respectivo conselho profissional.

11.9 O bolsista deverá dedicar-se exclusivamente às atividades objeto desta Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, sendo permitida a acumulação de até 10 (dez) horas com atividade de docência.

11.10 O bolsista desenvolverá suas atividades na modalidade presencial nas cidades estabelecidas para as vagas, de acordo com a Tabela 1 constante do item 6 desta Chamada Pública.

11.11 A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes deste certame.

11.12 Será impeditivo à implementação da bolsa pendências de qualquer natureza com a UDESC, a Fapesc e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta. É de responsabilidade do bolsista manter a adimplência durante todo o período de vigência da bolsa.

12 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 Das atribuições do programa e suas entregas/produtos

12.1.1 O Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para atender a demanda da Sociedade Catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que tem como principal atribuição o desenvolvimento da pesquisa e a inovação atendendo a demanda da Sociedade Catarinense na consolidação do processo de desenvolvimento em diversas áreas e setores, buscando o fortalecimento das parcerias público e privadas nacionais e internacionais baseada em projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação. Para tanto, buscará cumprir os objetivos do Programa por meio das seguintes atividades enumeradas em objetivos específicos, e a entrega de entregas processos, produtos e serviços:

- a)** Entregar testes de paternidade, no âmbito do acordo de cooperação n.211/2018;
- b)** Aplicativo de rastreio do sistema de produção de mudas de espécies florestais;
- c)** Produção de cultivares de morangueiro mais adaptadas a cada polo produtor brasileiro;
- d)** Atendimento clínico qualificado no Hospital de Clínicas Veterinárias do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC-Lages;
- e)** Apresentação de protocolos de análise ecotoxicológica;
- f)** Integração efetiva da universidade com cadeia produtiva de sementes;
- g)** Geração de laudos com elaboração de diagnóstico das condições químicas de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluentes;
- h)** Emissão de laudos técnicos de análises físico-químicas de solos e calcários para direcionamento do manejo do solo agrícola e gestão ambiental, por meio do uso eficiente e adequado dos adubos;
- i)** Validação de métodos de análise de compostos orgânicos e inorgânicos em alimentos de origem vegetal e derivados;
- j)** Desenvolvimento de um programa de reabilitação personalizado para ajudar as pessoas a se recuperarem da COVID-longa;
- k)** Identificação de adolescentes de baixo nível socioeconômico com baixa massa óssea e intervenção com atividade física;
- l)** Transferência tecnológica de processos e produtos da área da engenharia para a indústria

nacional;

- m)** Emissão de laudos de análises químicas e de estados de oxidação de materiais metálicos, cerâmicos, polímeros e semicondutores, através da técnica de XPS (X-ray photoelectron spectroscopy);
- n)** Emissão de laudos de análises de espectroscopia, cromatografia, de propriedades mecânica e termogravimétricas;
- o)** Maximização do desempenho zootécnico de aves por meio de aditivos;
- p)** Apresentação de tecnologias inovadoras para a área de atenção à saúde;
- q)** Desenvolvimento de tecnologias para avaliar e otimizar processos enzimáticos em alimentos e sistemas poliméricos multicomponentes para aplicações em indústrias de alimentos;
- r)** Protocolo de tratamento de efluente e de polimerização de biomassa de microalga;
- s)** Produção de equipamentos para cultivo de microalgas e transferência da tecnologia a startups;
- t)** Desenvolvimento de biomateriais para adsorção de poluentes ambientais;
- u)** Inventariamento e elaboração de roteiros geoturísticos do Geoparque Mundial da UNESCO Caminhos dos Cânions do Sul;
- v)** Desenvolvimento da plataforma de consulta on line multiescalar – representando os perigos ambientais voltados a inundação

12.1.2 Os pesquisadores bolsistas exercerão suas funções, limitando-se exclusivamente, ao apoio ao Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para atender a demanda da Sociedade Catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, não podendo ser suas atividades desvirtuadas para outras áreas ou funções dentro do setor a qual foi selecionado, e a que forem designados, sob pena de anulação do Termo de Compromisso do Bolsista.

12.1.3 Quando da desistência ou desligamento do pesquisador bolsista, dentro do período vigente da Chamada Pública, poderá, por solicitação do supervisor (professor doutor da UDESC) e com a concordância da UDESC, ser chamado o próximo candidato selecionado para a vaga.

12.1.4 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer solicitação de alteração deverá ser feita à Fapesc por meio do e-mail inova.gov@fapes.sc.gov.br.

12.1.5 Os bolsistas deverão apresentar relatórios técnicos parciais semestralmente e relatório final. Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados à Fapesc pelos bolsistas com parecer e assinatura do supervisor que será designado pela UDESC.

12.1.6 A UDESC designará um supervisor para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo bolsista.

12.1.7 A não apresentação de qualquer dos relatórios no modelo específico e/ou no prazo determinado implicará na suspensão do pagamento da bolsa, ficando o bolsista em situação de inadimplência com a Fapesc.

12.1.8 Persistindo essa situação de inadimplência, sem justificativa aceitável, a bolsa será cancelada.

13 OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

13.1 O bolsista deve utilizar a carga horária prevista nesta Chamada Pública para dedicar-se integralmente às atividades orientadas pela UDESC de acordo com o Plano de Trabalho a ser estabelecido.

13.2 Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com objeto da presente Chamada Pública deverá ser feita, necessariamente, menção expressa à Fapesc.

13.3 Devolver à Fapesc, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

14 IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

14.1 Decairá o direito de impugnar os termos desta Chamada Pública qualquer interessado que não o fizer em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao lançamento da Chamada Pública no Diário Oficial do Estado.

14.2 . Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou inadequações desta Chamada Pública.

14.3 A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapesc, por correspondência eletrônica, para o e-mail inova.gov@fapesc.sc.gov.br, com o assunto: "Impugnação CP Fapesc 03/2023".

15 DA SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

15.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser suspensa, revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ela alocados, por decisão unilateral da Fapesc, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16 DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA nº 01/2020)

16.1 Os participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma

ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

16.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

16.3 Os proponentes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados.

16.4 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

16.5 Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Os partícipes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar a presente Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

- a)** fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos partícipes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- b)** a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a presente Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;
- c)** a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.

17.2 A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados neste Item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.

17.3 A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

17.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

17.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

17.6 Os partícipes deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

17.7 Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade do beneficiário.

17.8 Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre os partícipes e a FAPESC.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público, pela legislação de Ciência, Tecnologia e Inovação, e, em especial, pela Resolução Fapesc nº 01/2022 (Política de Bolsas Fapesc), além das demais normas aplicáveis.

18.2 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a esta Chamada Pública, no site da Fapesc (www.fapesc.sc.gov.br/ na aba Chamadas Públicas).

18.3 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

18.4 O bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências desta Chamada Pública.

18.5 O bolsista deverá apresentar à Fapesc, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho (Anexo III) aprovado.

18.6 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fapesc por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

18.7 A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada.

18.8 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para

participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela Fapesc, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

18.9 A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da Fapesc.

18.10 Esta Chamada Pública terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado, prorrogável por igual período, mediante avaliação da Fapesc e da UDESC.

19 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com a presente Chamada Pública é o da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

19.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada Pública podem ser obtidos junto à Fapesc, através do e-mail inova.gov@fapesc.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 04 de maio de 2023.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)

ANEXO I

MODALIDADES DE VAGAS E REQUISITOS DAS COTAS DE BOLSAS PARA PESQUISADORES MESTRES E DOUTORES

VAGA 01: PROGRAMA DNA EM AUDIÊNCIA EM SANTA CATARINA (PRODNASC) - Laboratório de Análises Genéticas do Centro de Ciências Agroveterinárias/UEDESC – Lages/SC

Atribuições: Realizar testes de paternidade humana por análise do DNA, para investigação de paternidade no âmbito do Programa DNA em audiência em Santa Catarina (PRODNASC).

Número de Bolsas: 03

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e/ou Biologia. Mestrado em Ciências. Doutorado em Ciências.

Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, em determinação de paternidade humana pela análise do DNA, utilizando marcadores moleculares; analisador genético AB 3130 ou AB 3500 e software GeneMapper ID-X; tratamento/análise matemático/estatístico de dados moleculares para uso em laudos de determinação de paternidade pela análise do DNA; emissão de laudos de determinação de paternidade pela análise do DNA. O candidato deve estar credenciado no respectivo conselho profissional e apto a emitir ART de ocupação de cargo/função.

VAGA 02: PROGRAMA DNA EM AUDIÊNCIA EM SANTA CATARINA (PRODNASC) - Laboratório de Análises Genéticas do Centro de Ciências Agroveterinárias/UEDESC – Lages/SC

Atribuições: Realizar testes de paternidade humana por análise do DNA, para investigação de paternidade no âmbito do Programa DNA em audiência em Santa Catarina (PRODNASC).

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e/ou Biologia. Mestrado em Ciências.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, em determinação de paternidade humana pela análise do DNA, utilizando marcadores moleculares; tratamento/análise matemático/estatístico de dados moleculares para uso em laudos de determinação de paternidade pela análise do DNA; emissão de laudos de determinação de paternidade pela análise do DNA. O candidato deve estar credenciado no respectivo conselho profissional e apto a emitir ART de ocupação de cargo/função.

VAGA 03: SISTEMA DE RASTREABILIDADE DE MUDAS E MICROPROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS - Laboratório de Biotecnologia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias/UEDESC – Lages/SC

Atribuições: Desenvolver um sistema para rastreio de todo o sistema de produção de mudas de espécies florestais e desenvolver protocolos de micropropagação de espécies florestais visando a conservação e produção de germoplasma nativo.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia Florestal. Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais e/ou Recursos Florestais.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 03 (três) anos, em áreas de viveiros florestais, silvicultura clonal e micropropagação de plantas; pesquisas envolvendo inovações na silvicultura, com ênfase na produção de mudas florestais, clonagem e biotecnologia florestal; gestão de projetos com empresas de multiplicação de plantas

VAGA 04: CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE GENÓTIPOS DE MORANGUEIRO POR MEIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - Laboratório de Fruticultura e Vitivinicultura do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC

Atribuições: Criação, introdução, importação de material genético, manutenção e adaptação de novas cultivares de morangueiro, através da colaboração com diferentes instituições de melhoramento genético de morangueiros e validação dos diferentes materiais introduzidos e criados pela UDESC, com o registro no Ministério da Agricultura de novas cultivares adaptadas para diferentes regiões brasileiras. Acompanhar a gestão dos contratos de colaboração vigentes entre a UDESC e as entidades de pesquisa e empresas.

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Tecnólogo em Horticultura e/ou Fruticultura ou Graduação em Agronomia e/ou Biologia. Doutorado em Produção Vegetal, Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia e/ou Biologia.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência na área de fruticultura; registro e proteção de cultivares, gestão de contratos com viveiros para proteção e gestão de cultivares, manter, multiplicar e desenvolver atividades ligadas a propagação de plantas de morangueiros.

VAGA 05: CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE GENÓTIPOS DE MORANGUEIRO POR MEIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - Laboratório de Fruticultura e Vitivinicultura do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC

Atribuições: Criação, introdução e adaptação de novas cultivares de morangueiro, acompanhar e realizar a gestão dos processos de retirada de meristemas, micropropagação de plantas de morangueiro (estabelecimento, multiplicação, enraizamento e aclimatização), controle da hibridação dos cruzamentos entre cultivares produzidas na UDESC no programa de melhoramento, e na validação de eficiência do percentual de hibridização dos cruzamentos das cultivares de morangueiros produzidos pela UDESC. Atuar na gestão do laboratório Biofábrica, bem como ser o responsável pelo envio dos materiais regenerados para multiplicação comercial de morangueiros dos quais a UDESC possui a licença comercial.

Número de Bolsas: 01

Modalidad de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Tecnólogo em Horticultura e/ou Fruticultura ou Graduação em Agronomia e/ou Biologia. Doutorado em Produção Vegetal, Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia e/ou Biologia.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência na área de fruticultura; micropropagação de plantas, limpeza clonal, retirada de meristemas e gestão de projetos com empresas públicas e privadas de pesquisa e produção de plantas, atividades em laboratório de micropropagação, gestão de pessoas e contratos com empresas credenciadas para multiplicação de plantas com prazos previamente estabelecidos.

VAGA 06: RECONHECIMENTO DE PROBLEMAS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS NO ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO - Hospital de Clínicas Veterinárias Professor Lauro Ribas Zimmer do Centro de Ciências Agroveterinárias/ UDESC – Lages/SC

Atribuições: Atendimento na rotina clínica de cães e gatos do Hospital de Clínicas Veterinárias do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC/Lages a fim de pesquisar problemas diagnósticos e terapêuticos no atendimento médico veterinário

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área de Clínica Veterinária. Obrigatório registro no respectivo conselho de classe.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência na realização de triagem de animais (cães e gatos) para atendimento hospitalar; atendimento clínico de cães e gatos, incluindo a realização de anamnese, as de intensivismo (suporte básico à vida, reanimação cardiorrespiratória e demais coexame físico, solicitação e coleta de exame subsidiários, prescrição terapêutica e acompanhamento médico por meio de retornos, contatos telefônicos com os tutores ou internação do paciente; atuação em setor de internação hospitalar, como realização de prescrição, aplicação de medicamentos, venoclise, monitoração de fluidoterapia, colheita de materiais biológicos para realização de exames, realização de curativos e procedimentos ambulatoriais, preenchimento de prontuários, planejamento e organização do uso de fármacos do estoque interno, efetivação de alta hospitalar e demais tarefas associadas ao setor de internação; atendimento no setor de emergência, com a realização de práticas médicas relacionadas); adequado preenchimento dos prontuários médicos dos pacientes; operação de equipamentos utilizados na rotina de internamento e intensivismo (bomba de infusão, Doppler, entre outros); apoio clínico ao médico veterinário residente no atendimento de rotina do HCV.

VAGA 07: ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO DO EFEITO TÓXICO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM ORGANISMOS DE INTERESSE AGRÍCOLA – Laboratório de Ecologia do Solo do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC.

Atribuições: Estabelecer protocolos padronizados para avaliação da toxicidade de agrotóxicos, com a definição de doses de efeito e doses de segurança para organismos de interesse agrícola.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e/ou Biologia. Mestrado em Ciência do Solo e/ou Manejo do Solo.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar, por meio de formação curricular, publicações, experiência como bolsista e ou cursos/capacitações/treinamentos com no mínimo 30 horas, experiência na área de microbiologia do solo e ecotoxicologia terrestre; testes ecotoxicológicos com organismos do solo e uso de métodos moleculares; análise estatística multivariada de dados e das normas ABNT/ISO relativas aos testes indicados e em gestão de laboratório a partir da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

VAGA 08: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMENTES – Laboratório Oficial de Análise de Sementes (LASO) do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC.

Atribuições: Realizar análises de sementes no laboratório oficial (LASO), preenchimento e interpretação dos resultados das análises para emissão de boletins e laudos; gerenciar o LASO no âmbito da norma ISO 17025:2017, organizar cursos e treinamentos internos e externos; gerar relatórios técnico científicos decorrentes das atividades desenvolvidas

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia e/ou Biologia. Doutorado em Produção Vegetal, Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia e/ou Biologia.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar, por meio de experiência profissional, cursos, capacitações e/ou treinamentos, experiência na área de morfologia e fisiologia de sementes, legislação de sementes e análise de sementes; gestão de laboratório a partir da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

VAGA 09: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMENTES – Laboratório Oficial de Análise de Sementes (LASO) do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC

Atribuições: Realizar análises de sementes no laboratório oficial (LASO), preenchimento e interpretação dos resultados das análises para emissão de boletins e laudos; gerenciar o LASO no âmbito da norma ISO 17025:2017, organizar cursos e treinamentos internos e externos; gerar relatórios técnico científicos decorrentes das atividades desenvolvidas.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia e/ou Biologia. Mestrado em Produção Vegetal, Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia e/ou Biologia.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar, por meio de experiência profissional, cursos, capacitações e/ou treinamentos, experiência na área de morfologia e fisiologia de sementes e legislação de sementes; análise de sementes; gestão de laboratório a partir da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

VAGA 10: DETERMINAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS PRESENTES EM AMOSTRAS DE SOLO, TECIDO VEGETAL, SEDIMENTO, ÁGUA E EFLUENTE – Laboratório Sala de Equipamentos do Departamento de Solos e Recursos Naturais (SOLOR) do Centro de

Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC

Atribuições: Realizar a determinação de sódio, potássio, cálcio, magnésio, cobre, ferro, zinco, manganês, alumínio, silício, cádmio, chumbo, boro, molibdênio, fósforo, carbono e nitrogênio presentes em amostras de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluente. Executar as análises químicas dos elementos descritos através das técnicas de espectrometria de emissão atômica em chama; espectrometria de absorção atômica em chama; espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado e analisador de carbono e nitrogênio. Organizar o controle de entrada das amostras. Implementar novos métodos de análises químicas.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Química. Mestrado em Química.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência na área de Química Analítica; espectrometria de emissão atômica em chama; espectrometria de absorção atômica em chama; espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado e analisador de carbono e nitrogênio; preparação de soluções e curva de calibração; tratamento matemático dos resultados obtidos; controle da entrada de amostras de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluente.

VAGA 11: ANÁLISE QUÍMICA DE SOLOS E CALCÁRIO – Laboratório de Análise de Solos e Calcário do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC

Atribuições: Realizar a determinação de teores de matéria orgânica, teor de argila, teores disponíveis de potássio, cálcio, magnésio, fósforo, cobre, ferro, zinco, manganês e teor de alumínio trocável presentes em amostras de solo. Organizar o controle de entrada das amostras. Redigir e assinar laudos técnicos. Implementar novos métodos de análises químicas

Número de Bolsas: 01

Modalidade da Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia. Mestrado em Ciência do Solo e/ou Manejo do Solo

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência na área de Química e fertilidade do Solo; análise química do solo, adubação e calagem.

VAGA 12: ANÁLISE DE COMPOSTOS EM ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL E DERIVADOS POR MEIO DE TÉCNICAS CROMATOGRÁFICAS – Laboratório de Análises Cromatográficas do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC – Lages/SC

Atribuições: Desenvolver protocolos para liofilização de amostras de tecidos vegetais. Desenvolver e validar métodos de análises de compostos orgânicos e inorgânicos em alimentos, tecidos vegetais e produtos derivados, destacando-se compostos voláteis, compostos fenólicos, ácidos orgânicos e de resíduos de defensivos agrícolas. Organizar a agenda de uso dos equipamentos do laboratório. Organizar e realizar minicursos de treinamento sobre técnicas cromatográficas e operacional dos cromatógrafos. Gerenciar a utilização de consumíveis nas diferentes análises com a utilização de cromatógrafos

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Tecnólogo em Alimentos e/ou Agroindústria ou Graduação em Química (Bacharelado) e/ou Engenharia de Alimentos. Doutorado em Agronomia, Ciências dos Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos e/ou Produção Vegetal.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em técnicas de análise por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (GC-MS) e em microextração em fase sólida (SPME); conhecimento de Boas Práticas de Laboratório. Para fins de pontuação nesse item, o bolsista deve ter desenvolvido a tese de doutorado com análise de compostos em frutos e bebidas com uso de técnicas de análise por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas (GC-MS) com microextração em fase sólida (SPME).

VAGA 13: OBTENÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS NANOESTRUTURADOS – Laboratório de Microscopia Eletrônica de Transmissão do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Preparação das amostras para análise em microscopia eletrônica de transmissão e realizar análise de microscopia eletrônica de transmissão de vários tipos de materiais nanoestruturados como: metais, polímeros, cerâmicas, nanocompósitos, semicondutores e amostras biológicas, na forma de lâminas, fibras, pós, partículas ou filmes. Contribuir na organização dos laboratórios gerenciando a ordem e metodologia para realização dos ensaios.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia, Química e/ou Física. Doutorado em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física e/ou Química

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de microscopia eletrônica de varredura e/ou de transmissão.

VAGA 14: ANÁLISE DE SUPERFÍCIES POR ESPECTROSCOPIA DE FOTOELÉTRONS EXCITADOS POR RAIOS-X – Laboratório de Plasmas, Filmes e Superfícies do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Realizar medidas através de espectroscopia de fotoelétrons excitados por raios X (*X-ray photoelectron spectroscopy - XPS*) para análise de vários tipos de materiais como: metais, polímeros, cerâmicas, compósitos, semicondutores e amostras biológicas; na forma de lâminas, fibras, pós, partículas ou filmes. Realizar a manutenção preventiva do equipamento XPS; realizar a manutenção e atualização do software através do fabricante do equipamento. Fazer medidas da composição química de superfícies de materiais sólidos e particulados; fazer medidas do estado de oxidação de superfícies sólidas em alta resolução; gerar gráficos da medida de composição química geral de um dado material

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia, Física e/ou Química. Mestrado em Ciência/Engenharia de Materiais, Física e/ou Química. Doutorado em Ciência/Engenharia de Materiais, Física e/ou Química

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, em ciência e engenharia de superfícies; em espectroscopia XPS; ciência e tecnologia de vácuo; softwares de análise gráfica e tratamento de dados, ajuste de curvas e deconvolução de espectros

VAGA 15: DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MÉTODOS DE ANÁLISES QUÍMICAS NO LAI – Laboratório de Análise Instrumental do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Realizar análises químicas nas técnicas de CG-MS, LCMS, RMN, TGA, BET, DLS, IR e/ou UV-Vis. Desenvolver, validar e implantar novos métodos de análises. Controlar análises realizadas e os insumos do laboratório. Realizar verificações periódicas nos equipamentos.

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Química, Engenharia Química, Farmácia e/ou Engenharia de Materiais. Mestrado em Química

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em análises químicas (CG-MS, LCMS, RMN, TGA, BET, DLS, IR e/ou UV-Vis); preparação, execução e propostas de métodos de análise, gerenciamento de insumos e manutenções dos equipamentos do laboratório.

VAGA 16: APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE MATERIAIS REFRAATÓRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO – Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura e Raios-x do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Contribuir na organização dos laboratórios gerenciando a ordem, agenda de equipamento e metodologia para realização dos ensaios. Operar o microscópio eletrônico de varredura (MEV), o difratômetro de raios X (DRX), preparar as amostras para aplicação de ambas as técnicas e interpretar os resultados dos espectros de raios X de vários tipos de materiais tais como: metais, polímeros, cerâmicas, compósitos, semicondutores e amostras biológicas.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia, Química e/ou Física. Mestrado em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física e/ou Química.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de microscopia eletrônica de varredura e difração de raios X

VAGA 17: APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE MATERIAIS REFRAATÓRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO – Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura e Raios-x do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Contribuir na organização dos laboratórios gerenciando a ordem, agenda de

equipamento e metodologia para realização dos ensaios. Operar o microscópio eletrônico de varredura (MEV), o difratômetro de raios X (DRX), preparar as amostras para aplicação de ambas as técnicas e interpretar os resultados dos espectros de raios X de vários tipos de materiais tais como: metais, polímeros, cerâmicas, compósitos, semicondutores e amostras biológicas.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia, Química e/ou Física. Doutorado em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física e/ou Química

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de microscopia eletrônica de varredura e difração de raios X

VAGA 18: DESENVOLVIMENTO DE CONVERSORES MULTIFUNCIONAIS APLICADOS EM MICRORREDES DE ENERGIA ELÉTRICA – Laboratório de Eletrônica de Potência (LEPO) do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Atuar no estudo e implantação de uma nanorrede de energia; Auxiliar na execução dos projetos relacionados com o tema do projeto; Participar na redação da documentação técnica e científica do projeto..

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado em Eletrônica de Potência e/ou Engenharia Elétrica.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em programação de sistemas embarcados em linguagem C/C++, projeto de conversores estáticos de potência; testes de conversores estáticos; cálculo de perdas em conversores; softwares de simulação de circuitos eletrônicos; elaboração de placas de circuito impresso; softwares de modelagem mecânica em 2D e 3D; softwares de planilhas de Cálculo; programação em ambiente *LabView*.

VAGA 19: DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE LIGAS DE TITÂNIO TIPO- β METAESTÁVEIS PARA APLICAÇÕES COMO BIOMATERIAIS – Laboratório de Análise Térmica da UDESC do Centro de Ciências Tecnológicas/UDESC – Joinville/SC

Atribuições: Desenvolver e caracterizar materiais para aplicações na área de saúde. Realizar análises dinâmico-mecânica (DMA), termogravimétricas (TGA) e de calorimetria diferencial exploratória (DSC) das várias diferentes classes de materiais.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Química, Engenharia de Materiais e/ou Engenharia Mecânica. Doutorado em Ciências e/ou Engenharia de Materiais

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em análise térmica (TG/DSC) e análise dinâmico-mecânica (DMA); projetos envolvendo nanomateriais e/ou biomateriais.

VAGA 20: DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO DA SAÚDE ÓSSEA DE ADOLESCENTES DE BAIXO NÍVEL SOCIOECONÔMICO – Núcleo de Pesquisas em Ciências da Saúde (Nupecis) do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte/UDESC – Florianópolis/SC.

Atribuições: Ser o responsável pela realização dos procedimentos necessários para o desenvolvimento do projeto de pesquisa; supervisionar o desenvolvimento do projeto de pesquisa; capacitar a equipe do projeto de pesquisa; auxiliar nas análises de dados relacionadas ao projeto de pesquisa; elaborar relatórios e documentos técnicos relacionados ao projeto de pesquisa.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Educação Física. Doutorado em Educação Física e/ou Ciências do Movimento Humano. Obrigatório registro no respectivo conselho de classe.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, em projetos de pesquisa relacionados à saúde óssea; análise de dados; gerenciamento, gestão de equipes e organização de tarefas.

VAGA 21: ESTUDO DO COMPORTAMENTO DO TECIDO FASCIAL A TERAPIA MANUAL: IMPLICAÇÕES NA REABILITAÇÃO DA COVID LONGA - Laboratório de Postura e Equilíbrio do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte/UDESC – Florianópolis/SC

Atribuições: Estruturar uma linha de investigação: análise dos efeitos da terapia manual nas propriedades biomecânicas e viscoelásticas de tecidos moles. Liderar grupo com participantes ativos, formado por alunos de graduação, pós-graduação e colaboradores externos. Estabelecer grupos de estudo regulares (semanais ou quinzenais) acerca de tópicos relacionados com a linha de investigação. Implementar o protocolo experimental e primeira fase de coleta de dados do projeto de pesquisa proposto durante o primeiro ano, e concluir o projeto nos 12 meses seguintes. Ter três artigos científicos submetidos ou publicados nos primeiros 15 meses. Colaborar como professor convidado na disciplina de Biomecânica em Fisioterapia Muscoloesquelética do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Fisioterapia Traumatológica na Saúde do Adulto e Idoso II do Curso de Graduação em Fisioterapia. Ministrando workshop sobre Reorganização Miofascial aos alunos da graduação e pós-graduação do CEFID.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Fisioterapia. Doutorado em Ciências da Saúde.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência teórica e prática com terapia manual com ênfase em liberação miofascial; conhecimento avançado de coleta e análise de sinais de palpação digital direcionada a propriedades biomecânicas dos tecidos moles; domínio de softwares de análise de dados autonomia em pesquisa científica.

VAGA 22: APRIMORANDO MEDIDAS NÃO INVASIVAS PARA MENSURAÇÃO *IN SITU* DA CAPACIDADE OXIDATIVA MUSCULAR – Laboratório de Pesquisas em Desempenho Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte/UDESC – Florianópolis/SC

Atribuições: Aprimorar os métodos e técnicas para medição não-invasiva da capacidade oxidativa muscular. Investigar as alterações no metabolismo oxidativo induzidas por diferentes tipos de treinamento. Disseminar os resultados obtidos no projeto de pesquisa através de publicações de alto impacto científico e, quando publicados, divulgar nas mídias sociais por meio de infográficos os principais resultados e implicações do(s) estudo (s). Prestar consultoria sobre pesquisas relacionadas ao metabolismo oxidativo e/ou treinamento esportivo de todo o CEFID/UDESC. Aprimorar o equipamento de inflação de manguitos desenvolvido pelo LAPEDH. Participação de reuniões de grupos de estudo e de pesquisa vinculados a temáticas de interesse. Ampliar a experiência científica dos alunos de graduação, mestrado e doutorado.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Educação Física. Doutorado em Educação Física.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência teórica e prática com treinamento de ciclismo; conhecimento avançado de coleta e análise de sinais biológicos (especificamente obtidos no equipamento Quark CPET da COSMED); conhecimento em espectroscopia no infravermelho próximo (Near infrared spectroscopy - NIRS) e no manuseio do sistema Portamon da Artinis; domínio de softwares para análise de dados (principalmente o software R), incluindo análise estatística Bayesiana.

VAGA 23: COMBINAÇÕES DE ADITIVOS ALIMENTARES NATURAIS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EM SUBSTITUIÇÃO A ANTIBIÓTICO CONVENCIONAIS NA AVICULTURA DE CORTE: IMPACTOS SOBRE EFICIÊNCIA PRODUTIVA E COMPOSIÇÃO E QUALIDADE DE CARNE – Multilaboratórios (Anatomia e Fisiologia Animal, Morfofisiologia Vegetal, Solos e Sustentabilidade, Nutrição Animal e Microscopia e Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, Avicultura e Fazenda Experimental da UDESC Oeste) do Centro de Educação Superior do Oeste/UDESC – Chapecó/SC

Atribuições: Executar os experimentos no setor de avicultura da FECEO, além de operar os seguintes equipamentos: espectrofotômetro, liofilizador, microscópio de imunofluorescência e leitura de placa para testes de ELISA

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsas: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Medicina Veterinária e/ou Zootecnia. Mestrado em Zootecnia, Ciência Animal, Ciência Veterinária e/ou Medicina Veterinária.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência, por meio de artigos científicos publicados, em experimentação com frangos de corte em revistas com fator de impacto; experiência em sorologia; análises bioquímicas e/ou liofilização

VAGA 24: COMBINAÇÕES DE ADITIVOS ALIMENTARES NATURAIS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EM SUBSTITUIÇÃO A ANTIBIÓTICO CONVENCIONAIS NA AVICULTURA DE CORTE: IMPACTOS SOBRE EFICIÊNCIA PRODUTIVA E COMPOSIÇÃO E QUALIDADE DE CARNE – Multilaboratórios (Anatomia e Fisiologia Animal, Morfofisiologia Vegetal, Solos e Sustentabilidade, Nutrição Animal e Microscopia e Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, Avicultura e Fazenda Experimental da UDESC Oeste) do Centro de Educação Superior do Oeste/UDESC – Chapecó/SC

Atribuições: Executar as análises do Laboratório de Nutrição Animal, coordenar e executar análises de composição química de alimentos, operar a cromatografia gasosa e tratar os dados de perfil de ácidos graxos em carne, ovo, leite e outros fluidos. Operar o NIRs e absorção atômica para análises específicas de alimentos e outras amostras

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia de Alimentos, Ciências de Alimentos, Tecnologia em Alimentos e/ou Zootecnia. Doutorado em Zootecnia e/ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em dois dos seguintes equipamentos: Cromatógrafo, NIRs, Absorção Atômica e/ou Extrator de Gordura.

VAGA 25: COMBINAÇÕES DE ADITIVOS ALIMENTARES NATURAIS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EM SUBSTITUIÇÃO A ANTIBIÓTICO CONVENCIONAIS NA AVICULTURA DE CORTE: IMPACTOS SOBRE EFICIÊNCIA PRODUTIVA E COMPOSIÇÃO E QUALIDADE DE CARNE – Multilaboratórios (Anatomia e Fisiologia Animal, Morfofisiologia Vegetal, Solos e Sustentabilidade, Nutrição Animal e Microscopia e Parasitologia, Microbiologia e Biologia Molecular, Avicultura e Fazenda Experimental da UDESC Oeste) do Centro de Educação Superior do Oeste/UDESC – Chapecó/SC

Atribuições: Realizar análises pré-agendadas, controlar equipamentos de precisão como analisadores hematológicos, bioquímicos e de leite e PCR Convencional e *Real Time*.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia. Doutorado em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Bioquímica, Biologia Molecular ou áreas afins.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em duas das seguintes análises: análises hematológicas, bioquímica sérica, moleculares e/ou composição do leite.

VAGA 26: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A CONSULTA DO ENFERMEIRO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – Laboratório de Semiologia e Semiotécnica do Centro de Educação Superior do Oeste/UDESC – Chapecó/SC

Atribuições: Acompanhar as etapas do projeto. Organizar cursos de formação (municípios a ser ofertados, números de turmas e enfermeiros, material, divulgação, etc). Elaborar os relatórios parciais e finais. Organizar os laboratórios para os cursos de formação, listas de presença e certificados. Escrever artigos científicos, capítulos de livros e resumos para eventos.

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem (Profissional ou Acadêmico)

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em semiologia

e semiotécnica e de simulação; uso de tecnologias avançadas em simulação (bonecos, simuladores).

VAGA 27: PROCESSOS ENZIMÁTICOS EM ALIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS POLIMÉRICOS MULTICOMPONENTES – Multilaboratórios (Laboratório da Qualidade dos Alimentos, Laboratório de Materiais, Laboratório de Pesquisa, Laboratório de Química de Alimentos, Laboratório de Métodos Analíticos e Química Ambiental) do Centro de Educação Superior do Oeste/UDESC – Chapecó/SC

Atribuições: Auxiliar em operação e manutenção dos equipamentos. Auxiliar no desenvolvimento de metodologias, treinamento de uso de equipamentos e realização de análises. Controle de reagentes, equipamentos e demais insumos. Preparo de materiais e soluções para análise. Realizar assistência aos usuários dos laboratórios, zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos e utensílios.

Número de Bolsas: 02

Modalidade de Bolsa: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou Química.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em equipamentos como texturômetro, espectrofotômetro, determinador de gordura, proteína, entre outros para determinação de composição de alimentos.

VAGA 28: BIOPLÁSTICOS DE MICROALGAS CULTIVADAS EM EFLUENTE: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA A INDÚSTRIA CATARINENSE – Laboratório de Cultivo e Biotecnologia de Algas do Centro de Educação Superior da Região Sul/UDESC – Laguna/SC

Atribuições: Programar a realização de experimentos conforme plano de trabalho do projeto, realizar análises laboratoriais para monitoramento dos experimentos. Participar das atividades de manutenção do banco de cepas de microalgas e outras rotinas do laboratório. Analisar e interpretar os resultados obtidos junto com a equipe do projeto. Participar da montagem e operação de sistemas e protótipos vinculados ao projeto. Elaborar relatórios e textos científicos.

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsas: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharias, Agronomia, Ciências Biológicas, Oceanografia, Oceanologia, Química, Farmácia e/ou Bioquímica. Mestrado em Engenharias, Biotecnologia, Ciência dos Alimentos, Ciências Ambientais, Aquicultura, Oceanografia e/ou Botânica. Doutorado em Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Biotecnologia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Aquicultura e/ou Ciência dos Alimentos. Obrigatório registro no respectivo conselho de classe, quando existir.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência na execução de atividades laboratoriais; habilidade para planejar, executar e cumprir metas em projetos de P&D; prática em redação científica e conhecimento em biotecnologia/cultivo de algas

VAGA 29: AVALIAÇÃO DO EFEITO DA ADIÇÃO DE DIFERENTES ADITIVOS NAS

PROPRIEDADES MECÂNICAS, TÉRMICAS E MORFOLÓGICAS DE BIOMATERIAIS OBTIDOS A PARTIR DE ALGINATO DE SÓDIO – Multilaboratórios (Laboratório de Desenvolvimento de Materiais, Laboratório de Análise Química Ambiental e Laboratório de Mecânica, Máquinas e Motores) do Centro de Educação Superior da Região Sul/UDESC – Laguna/SC

Atribuições: Colaborar no desenvolvimento de novos materiais biodegradáveis. Colaborar com os ensaios de determinação de absorção e permeação de água e degradação dos biomateriais. Realizar testes de absorção e determinação de contaminantes (metais pesados, poluentes orgânicos), visando o preparo do laboratório para prestação de serviços. Realizar testes de ensaios mecânicos, visando o preparo do laboratório para prestação de serviços

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsas: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em qualquer área. Doutorado em Química

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em equipamentos de determinação de poluentes, como espectrofotômetro de UV-Vis, espectrofotômetro de absorção atômica e cromatógrafo gasoso.

VAGA 30: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE BIOMASSA DE MICROALGAS – Multilaboratórios (Laboratório de Mecânica, Máquinas e Motores e Laboratório de Cultivo e Biotecnologia de Algas) do Centro de Educação Superior da Região Sul/UDESC – Laguna/SC

Atribuições: Desenvolvimento de projeto mecânico em CAD 3D, instrumentação e automação de fotobiorreatores para a produção de biomassa de microalga. Realização de baterias de experimentos para avaliação dos equipamentos construídos

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsas: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação, Química, Oceanologia e/ou Biotecnologia. Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação, Química, Oceanologia e/ou Biotecnologia.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em projeto mecânico, usinagem, instrumentação, automação de equipamentos e/ou bioprocessos e biotecnologia.

VAGA 31: ESTUDO PARAMETRIZADO DOS ODS/ONU VISANDO A PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO GEOPARQUE MUNDIAL DA UNESCO CAMINHOS DOS CÂNIÕES DO SUL – Laboratório de Geologia e Mineralogia do Centro Ciências Humanas e da Educação/UDESC – Florianópolis/SC

Atribuições: Realizar mapas temáticos ambientais, tais como mapas geomorfológicos de detalhe e mapas turísticos ambientais. Realizar o inventário de Locais de Interesse Patrimonial ou de Geossítios. Elaborar roteiros geoturísticos

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsas: SET-E

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia, Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em software livre QGis, produção de mapas temáticos e uso de VANT para mapeamento ambiental

VAGA 32: MODELAGEM DE BANCO DE DADOS GEOESPACIAIS TRIDIMENSIONAL E DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA PARA DIRECIONAMENTO DE AÇÕES DE GESTORES PÚBLICOS, VISANDO AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA À INUNDAÇÃO NOS MUNICÍPIOS CATARINENSES – Laboratório de Geoprocessamento do Centro Ciências Humanas e da Educação/UDESC – Florianópolis/SC

Atribuições: Apresentar competência técnica para executar levantamento e processamento de dados com aeronave remotamente pilotada (drone) e sistema LIDAR, bem como realizar análises espaciais em ambiente SIG e gerar produtos cartográficos bi e tridimensionais. Desenvolver protocolos metodológicos de mapeamento em ambiente SIG para áreas de perigo ambiental (mapeamento multiescalar das inundações nos municípios catarinenses). Gerar cenários futuros (parametrizados de perigo e potencialmente risco ambiental) de suscetibilidade a inundação

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsas: DCR-B

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Geografia. Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deverá comprovar experiência em Geoprocessamento (Plataforma ArcGIS), operação de aeronave remotamente pilotada (drone), conhecimento em levantamento de dados com sistema laser escâner (LIDAR) e geração de modelos de relevo tridimensional.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC

<i>A ser preenchido pela Fapesc</i>
PROCESSO FAPESC Nº: XXXX/XXX

O Programa de BOLSAS Fapesc objetiva:

- a) A formação de profissionais para a Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de formação profissional e empresas de base tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, tanto no Brasil quanto no exterior, com o intuito de incentivar e promover o desenvolvimento, em áreas estratégicas, do Estado de Santa Catarina;
- b) A formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, ICTI, empresas e governos, para a realização de projetos de PDI e a gestão de projetos de PDI.

1 DEFINIÇÕES

- a) **Bolsista:** Pessoa física aprovada na Chamada Pública nº 03/2023, qualificada conforme item 2 do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 6 do presente Termo
- b) **Coordenador do Bolsista:** Profissional indicado pela UDESC para coordenar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7 do presente Termo.
- c) **Supervisor/Supervisor do Bolsista:** Profissional indicado pela UDESC, diretamente responsável pelo bolsista, que acompanhará as atividades desempenhadas pelo mesmo.
- d) **Fapesc:** Entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001-26, com sede no Parque Tecnológico ALFA – Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/Fapesc, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902, doravante denominada simplesmente Fapesc.

2 DO BOLSISTA

Nome:

Estado Civil:		Nacionalidade:	
CPF:		Raça:	
RG:		Órgão Emissor:	
Data de Expedição:		UF:	
Profissão:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Tempo de Residência no Estado de SC:			
Estado e Município de Nascimento:			
Nº Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	UF:
Data de emissão Título:		Município:	
Banco do Brasil – Agência:		Conta:	

3 DO COORDENADOR/SUPERVISOR DO BOLSISTA

Nome:		
CPF:		
RG:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
Nacionalidade:	Estado civil:	
Profissão:	Telefone:	Celular:
Endereço Comercial (logradouro, nº e complemento):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Email:		
Nome da Entidade de vínculo:		
Nome do Supervisor do Bolsista:		

4 DO OBJETO

4.1 O presente Termo de Compromisso de Bolsa Fapesc visa à transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução do **Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para atender a demanda da sociedade catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**, aprovado no **Edital de Chamada Pública Fapesc nº 03/2023**, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, nos termos da resolução 01/2022 - Política de Bolsas Fapesc.

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Modalidade da Bolsa: DRC – (a definir)	
Valor da Bolsa: R\$ a definir	Duração da Bolsa (meses):(a definir)
Data Início da Bolsa: (a definir)	Data Fim da Bolsa: (a definir)

6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto dessa Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, conforme horário administrativo da UDESC;
- Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na UDESC em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa;
- Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- Informar à Fapesc a existência de acúmulo de vínculo, para que seja analisado considerando a Resolução Conselho Superior Fapesc nº 01/2022 (Política de Bolsas Fapesc) e Resolução Conselho Superior Fapesc nº 02/2022 (Altera a Resolução nº 01, de 16 de março de 2022).
- Enviar à Fapesc, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;
- Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso, um relatório conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da Fapesc;

- i) Submeter à apreciação da Fapesc qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;
- j) Fazer menção expressa à Fapesc em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objetivo do presente Termo;
- k) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela Fapesc, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;
- l) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da Fapesc, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a Fapesc;
- m) Comunicar à Fapesc, até o mês seguinte, o ceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;
- n) Devolver à Fapesc, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR/SUPERVISOR

- a) Caberá ao Coordenador e ao Supervisor do bolsista apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e quando solicitado. Ao encerramento do presente Termo, apresentar relatório final desta Chamada Pública;
- b) Submeter a prestação de contas técnica, apresentando o relatório semestral de aproveitamento e quando solicitado;
- c) Submeter à apreciação da Fapesc qualquer proposta de alteração no projeto;
- d) Fazer, obrigatoriamente, menção expressa à Fapesc em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- e) Assinar junto com o bolsista, quando for o caso, o relatório semestral de atividades para ser enviado à Fapesc, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado;
- f) As solicitações de desvinculação de bolsista devem ser encaminhadas até o dia 10 do mês. Após esta data, a desvinculação será realizada somente no mês seguinte;
- g) Apresentar relatório com os resultados do programa/projeto, à Fapesc ou em eventos, quando solicitado, e;
- h) Comunicar à Fapesc, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados

às atividades desenvolvidas pelos bolsistas no âmbito do projeto, objeto do Termo vigente.

8 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

- a) Caberá à Entidade, por meio de seu representante legal, colaborar na execução das atividades e disponibilizar infraestrutura e condições necessárias, salubres e adequadas à realização do objeto deste instrumento, sendo responsável solidária pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo bolsista, conforme Plano de Trabalho;
- b) Fiscalizar a atuação dos bolsistas, garantindo o exercício da atuação limitada exclusivamente, ao apoio do Programa Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para atender a demanda da sociedade catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, dentre as atribuições legais definidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 741/2019, não permitindo que atividades sejam desvirtuadas para outras áreas ou funções dentro dos órgãos ou entidades estaduais a que forem designados, e;
- c) Garantir a segurança sanitária dos bolsistas por meio da observação das restrições impostas pela pandemia de COVID 19 dispostas nos decretos e demais normativas municipais e estaduais vigentes à época da execução do projeto.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA FAPESC

- a) Caberá à Fapesc realizar o cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) e a realizar o pagamento das bolsas durante o período de vigência do presente Termo;
- b) Avaliar qualquer proposta de mudança no projeto e/ou vinculação de bolsista, durante a vigência do projeto;
- c) Solicitar, receber e avaliar os relatórios técnicos dos bolsistas, e;
- d) Zelar pelo cumprimento das condições estabelecidas no presente Termo.

10 DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1 Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Fapesc, com a inclusão da logo da Fapesc, sempre que possível.

10.1.1 Tal obrigação deve ser cumprida pelo proponente/beneficiário, bolsista, equipe de trabalho e Instituição Proponente/interveniente.

10.2 O uso da logomarca da Fapesc deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca Fapesc, disponível no site www.fapesc.sc.gov.br.

10.3 Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais, sempre que possível, deverão registrar como marcador as hashtags #FAPESC.SC, #SDEGOVSC e #GOVERNOSC além de marcar a Fapesc com @Fapesc.gov, @Fapesc.sc.

10.4 Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da Fapesc, por meio do endereço eletrônico comunicacao@fapesc.sc.gov.br dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio do mesmo. Os materiais de apoio para divulgação deverão conter texto em formato jornalístico, programação, indicação do meio de publicação e fotos em boa resolução. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

10.5 Deverá ser apresentado um vídeo institucional da Fapesc em eventos, ações e apresentações de resultados do projeto. O vídeo estará disponível no site de Fapesc.

10.6 Ao longo da execução da presente Chamada Pública a Fapesc poderá realizar seminários para apresentação dos resultados parciais das atividades desenvolvidas, e, ao final, será realizado o Seminário Final de Divulgação e Avaliação dos Resultados do presente. Para estes seminários os Proponentes/Beneficiários e Bolsistas deverão apresentar seus resultados de pesquisa.

11 DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Os partícipes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a Fapesc a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

- a)** fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos partícipes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- b)** a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;
- c)** a Fapesc não divulgará os dados pessoais coletados.

11.2 A Fapesc é a controladora dos dados pessoais tratados neste Item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.

11.3 A Fapesc se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

11.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

11.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

11.6 Os partícipes deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

11.7 Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela Fapesc e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

11.8 Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre os partícipes e a Fapesc.

12 DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA nº 01/2020)

12.1 Os participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

12.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

12.3 Os proponentes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados.

12.4 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

12.5 Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

13 CONDIÇÕES GERAIS

- a)** As condições gerais estabelecidas neste instrumento terão validade durante todo o período de fruição da bolsa.
- b)** Em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção, por qualquer motivo, dos seus trabalhos durante a vigência da bolsa, caberá ao Coordenador a responsabilidade de informar à Fapesc, e solicitar a suspensão imediata da bolsa, conforme o prazo estabelecido no item 7-f, não havendo necessidade de restituição à Fapesc dos valores recebidos.
- c)** A bolsa poderá ser cancelada, por solicitação do Coordenador, em caso de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, conforme o prazo estabelecido no item 7-f. Tal medida acarretará ao bolsista restituir, à Fapesc, o valor recebido, corrigido com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.
- d)** A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho entre as partes, constituindo doação feita ao bolsista.
- e)** O bolsista excluído, independentemente das razões, não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.
- f)** A Fapesc não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista na execução do seu projeto de pesquisa.
- g)** O bolsista, o coordenador do projeto e supervisor do bolsista manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento.
- h)** O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), pela Fapesc. Esse procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso assinado, estando sujeito ao cronograma de processamento desse sistema.

14 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Bolsista

Coordenador

FAPESC

Supervisor

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 03/2023

**PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA
ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**

1 DO PROJETO

1.1 Nome do Bolsista
1.2 Título do Projeto
1.3 Identificação do objeto
1.4 Objetivo da pesquisa
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI
1.6 Entregáveis (produto/processo ou equivalente)
1.7 Resumo do Plano de Trabalho

Bolsista

Supervisor

Coordenador

FAPESC

ANEXO IV
TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____ com RG nº _____ e CPF nº _____ declaro que () possuo () não possuo vínculo de docência e que disponho de 30 horas/semanais para dedicar-me às atividades objeto do Edital de Chamada Pública Fapesc nº 03/2023 - Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para Atender a Demanda da Sociedade Catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

_____, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Bolsista

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Pelo presente instrumento, eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro que _____, RG nº _____, CPF nº _____ reside no endereço _____ (Colocar mesmo endereço do comprovante de residência).

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Titular do Comprovante de Residência



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3RDL8F94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 04/05/2023 às 19:20:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDExNjRfMTE2NV8yMDIzXzNSREw4Rjk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00001164/2023** e o código **3RDL8F94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.